



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 214, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e no art. 1º, inciso XIV da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o que consta no Processo nº 19.00.1000.0008611/2018-73, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Secretaria de Administração, HUMBERTO DE CAMPOS COSTA e BRUNO ANTUNES RODRIGUES, para atuarem como gestores titular e substituto, respectivamente, do Acordo de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público, a Procuradoria da República no Distrito Federal, a Procuradoria Regional da República da 1ª Região, a Procuradoria-Geral da República e a Escola Superior do Ministério Público que tem por objeto dar publicidade e estabelecer o regramento mínimo de funcionamento do Sistema de Licitações Conjuntas (SLC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de setembro de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI